

Município de Belém – FUMBEL, tendo como responsável o Sr. Edilberto Veloso da Silva, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.747, DE 06/05/2010

Processo nº 200715041-00

Origem: Associação Carnavalesca Canal 19

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 044/2007 – FUMBEL

Responsável: Raimundo Nestor Alves da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar as contas da Associação Carnavalesca Canal 19, relativas ao Convênio nº 044/2007 – FUMBEL, datado de 01/02/2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, tendo como responsável o Sr. Raimundo Nestor Alves da Silva, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.748, DE 06/05/2010

Processo nº 200713418-00

Origem: Grêmio Social Recreativo Escola de Samba Habitat do Boto

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 017/2007 – FUMBEL

Responsável: Carlos Nazareno Garcia do Carmo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar as contas do Grêmio Social Recreativo Escola de Samba Habitat do Boto, relativas ao Convênio nº 017/2007 – FUMBEL, datado de 02/02/2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, tendo como responsável o Sr. Carlos Nazareno Garcia do Carmo, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.749, DE 06/05/2010

Processo nº 200709852-00

Origem: Grêmio Social e Carnavalesco Quem é Quem na Folia

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 041/2007 – FUMBEL

Responsável: Raimundo Nonato Pires Filgueiras

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar as contas do Grêmio Social e Carnavalesco Quem é Quem na Folia, relativas ao Convênio nº 041/2007 – FUMBEL, datado de 01/02/2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, tendo como responsável o Sr. Raimundo Nonato Pires Filgueiras, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.750, DE 06/05/2010

Processo nº 200706131-00

Origem: Grêmio Recreativo e Carnavalesco Coringa do Samba

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 060/2007 – FUMBEL

Responsável: Manoel Antonio Lima de Melo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar as contas do Grêmio Recreativo e Carnavalesco Coringa do Samba, relativas ao Convênio nº 060/2007 – FUMBEL, datado de 01/02/2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, tendo como responsável o Sr. Manoel Antonio Lima de Melo, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.778, DE 11/05/2010

Processo nº 200704907-00

Origem: Instituto Cidadania "Rose Corrêa"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 010/2006

Responsável: Marcelo Pinto da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar as contas do Instituto Cidadania "Rose Corrêa", relativas ao Convênio nº 010/2006, datado de 23/06/2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, tendo como responsável o Sr. Marcelo Pinto da Silva, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.779, DE 11/05/2010

Processo nº 200707335-00

Origem: Agremiação Carnavalesca Beneficente e Cultural – Coração Jurunense

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 004/2007 – FUMBEL

Responsável: Nazareno do Espírito Santo dos Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar as contas da Agremiação Carnavalesca Beneficente e Cultural – Coração Jurunense, relativas ao Convênio nº 004/2007, datado de 25/01/2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, tendo como responsável o Sr. Nazareno do Espírito Santo dos Santos, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.780, DE 11/05/2010

Processo nº 200712839-00

Origem: Associação Recreativa Beneficente e Cultural Gaviões da Vila

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 048/2007 –

FUMBEL

Responsável: Eduardo Cardoso dos Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar as contas da Associação Recreativa Beneficente e Cultural Gaviões da Vila, relativas ao Convênio nº 048/2007, datado de 01/02/2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, tendo como responsável o Sr. Eduardo Cardoso dos Santos, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.806, DE 18/05/2010

Processo nº 201002243-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Rosa Maria de Paula Brasil

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.807, DE 18/05/2010

Processo nº 201000157-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Zelandia dos Santos Freitas

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.808, DE 18/05/2010

Processo nº 201004239-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Lina Maria dos Santos

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.858, DE 01/06/2010

Processo: 1190022002-00

Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2002

Responsável: Aguilár Bozi

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, a prestação de contas do Câmara Municipal de Novo Repartimento, exercício de 2002, de responsabilidade de Aguilár Bozi, com o alvará de quitação no valor de R\$ 473.381,20. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.862, DE 01/06/2010

Processo nº 200407144-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Anajás

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003

Responsável: Raimundo Nogueira Filho

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Anajás, exercício de 2003, de responsabilidade de Raimundo Nogueira Filho, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 334.421,43, após o recolhimento ao Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância de R\$ 2.000,00, relativa a multa pelo atraso no envio da prestação de contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.864, DE 01/06/2010

Processo nº 183162003-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Breves

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003

Responsável: Lúcia de Fátima Miranda Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalvas, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Breves, exercício de 2003, de responsabilidade de Lúcia de Fátima Miranda Santos, com o alvará de quitação no valor de R\$ 6.551.894,96 expedido após o recolhimento ao Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 15 (quinze) dias, de R\$ 3.500,00, relativo a multa pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres; ausência da relação de restos a pagar e ausência do parecer do conselho municipal de saúde, nos termos do RI/TCM/Pa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.866, DE 01/06/2010

Processo nº 300052002-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Faro

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2002

Responsável: Marinete da Costa Machado

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalvas, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Faro, exercício de 2002, de responsabilidade de Marinete da Costa Machado, com o alvará de quitação no valor de R\$ R\$ 662.977,14. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.868, DE 01/06/2010

Processo nº 1160052006-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006

Responsável: Carlos Augusto Veiga

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga, exercício de 2006, de responsabilidade de Carlos Augusto Veiga, com a expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 3.313.933,09, impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestre, a não apropriação correta dos encargos patronais e a contratação de serviços médicos sem procedimento licitatório. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.869, DE 01/06/2010

Processo nº 200708437-00

Origem: Associação Cultural Recreativa e Carnavalesca Mocidade Alegrense da Pedreira

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 035/2007 – FUMBEL

Interessado: Mariano Monteiro da Costa- Presidente

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar as contas da Associação Cultural Recreativa e Carnavalesca Mocidade Alegrense da Pedreira relativas ao Convênio nº 035/2007, de 01/02/2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, tendo como responsável Mariano Monteiro da Costa, com expedição do Alvará de Quitação no valor de R\$ 5.600,00. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.885, DE 08/06/2010

Processo nº 0560042006-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Peixe-Boi

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: João Pedrosa Gomes

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. João Pedrosa Gomes, com ressalva, condicionando a expedição do respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.165.684,21 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), à comprovação bancária do recolhimento da quantia de R\$ 299,75 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao agente ordenador resultante da divergência entre o saldo anterior apresentado e o que foi extraído da Informação nº 21/2008/6ª Controladoria/TCM, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias ao erário municipal, devidamente corrigida. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.886, DE 08/06/2010

Processo nº 134142007-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Barcarena

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007

Responsável: Paulo Sérgio Matos Alcântara

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Barcarena, exercício 2007, de responsabilidade de Paulo Sérgio Matos Alcântara, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 22.993.442,54. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.887, DE 08/06/2010

Processo nº 173982007-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bragança

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007

Responsável: José Américo Alves Sarmento

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: NÃO APROVAR, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Bragança, exercício 2007, de responsabilidade de José Américo Alves Sarmento, com aplicação de multa após o recolhimento ao Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ R\$ 5.000,00, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º quadrimestre, e pela ausência de processo licitatório, nos termos do Art. 120-B, do RI/TCM/Pa, remetendo-se cópia ao Ministério Público do Estado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.888, DE 08/06/2010

Processo nº 922212002-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2002

Responsável: José Augusto Brito dos Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, exercício de 2002, de responsabilidade de José Augusto Brito dos Santos, com a expedição de alvará de quitação no valor de R\$2.174.078,57, impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre, créditos adicionais suplementares assinados pelo Secretário Municipal de Saúde e, a não apropriação correta dos encargos patronais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.889, DE 08/06/2010

Processo: 1260062004 -00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004

Responsável: Márcia Simone de Araújo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2004, de responsabilidade de Márcia Simone de Araújo, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 259.366,80. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.895, DE 10/06/2010

Processo: 0240022002-00

Origem: Câmara Municipal de Castanhal

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2002

Responsável: Osvaldo Freitas Pereira

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, a prestação de contas do Câmara Municipal de Castanhal, exercício de 2002, de responsabilidade de Osvaldo Freitas Pereira, com o alvará de quitação no valor de R\$ 1.157.365,97, vencidos os Conselheiros José Carlos e Daniel Lavareda.

ACÓRDÃO Nº 19.899, DE 10/06/2010

Processo: 882722001-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2001

Responsável: Carmen Lúcia Guimarães Santiago

Relator: Conselheiro Cezar Colares